

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

D. JOAO BATISTA VALLIM

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na data supra.

[Handwritten signature]
JOSE EDRIGUES NETTO
- Chefe de Gabinete do Prefeito -

Lei nº 919 de 12 de Dezembro de 1972

concede auxílio de R\$ 60.000,00 - (ses-
senta mil cruzeiros) ao Grêmio Esportivo
Guaranos.

Dr. João Baptista Vallim, Prefeito Municipal de Inopé Guagu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio de R\$ 60.000,00 - (sessenta mil cruzeiros) ao Grêmio Esportivo Guaranos, que se destinará exclusivamente a cobrir despesas com a realização do campeonato Paulista da 2ª Divisão de Profissionais.

Artigo 2º) O valor do presente crédito, que será regulamentado por Decreto do Executivo, será por conta do excesso de arrecadação, já verificado no corrente exercício.

Artigo 3º) Fica o Grêmio Esportivo Guaranos obrigado a prestar contas da importância recebida, à esta Prefeitura e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[Handwritten signature]
12 de Dezembro de 1972
D. JOAO BATISTA VALLIM
- Prefeito Municipal -